

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Indicação: nº♥ /2018.

Sr. Vereadores,

O Vereador Armando Rosemberto Mattos Teixeira, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que viabilize contatos junto as Operadoras de Telefonia Móvel no intuito da implantação dos serviços de comunicação na Localidade de Vargem Grande. (Reiteração da indicação nº 014/2017).

Justificativa:

A solicitação vai de encontro às reivindicações dos moradores da localidade, que há muitos anos lutam para serem beneficiados com a instalação da torre de celular que seria de grande importância para se integrarem melhor nos meios de comunicação.

Para o vereador Armando Rosemberto, a iniciativa é de extrema necessidade, visto que facilitará e agilizará a comunicação entre as pessoas, sempre quando necessário. Os serviços de telefonia celular nos dias atuais é uma necessidade primordial na qualidade de vida de todos, pois significa autonomia e facilidade na resolução de nossos compromissos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 14 de junho de 2018.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira Vereado Proponente